

OFÍCIO Nº 002/2026-PMC

Ao Sr. EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO Representante Legal do Escritório Gomes de Figueiredo Advogados Associados Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 2936, Sala 706 – Espinheiro Recife – PE

Assunto: Provocação de interesse na prorrogação do Contrato nº 008/2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao **Contrato nº 008/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos especializados para assessoria e consultoria jurídica a esta Câmara Municipal, com vigência estabelecida em 12 (doze) meses conforme a Cláusula Segunda do referido instrumento.

Considerando a proximidade do encerramento da vigência contratual e a natureza contínua dos serviços prestados, esta Administração realizou estudo técnico e cotações de mercado que demonstram que o preço atualmente praticado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais** permanece vantajoso para o erário, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifestamos o interesse da Câmara Municipal de Cortês na prorrogação da vigência contratual por igual período, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato, desde que:

Sejam mantidos os valores iniciais pactuados, sem reajustes no ato da prorrogação;

Seja comprovada a manutenção de todos os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidos na contratação original.

Solicitamos que Vossa Senhoria manifeste a concordância com a presente proposta no prazo de 03 dias úteis, encaminhando, em caso positivo, a documentação de habilitação atualizada.

Cortês, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

**LETICIA
NASCIMENTO
BORBA:103859
12447**

Assinado de forma digital por LETICIA
NASCIMENTO BORBA:10385912447
DN: cn=LETICIA NASCIMENTO
BORBA:10385912447,
email=legislativo.setorcompras@gma
il.com, c=BR
Dados: 2026.02.19 15:05:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2022.003.20282

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidenta da Câmara Municipal de Cortês